Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem n° 042 /2022

Cidreira, 27 de junho de 2022.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que "**Desafeta área pública para fins de cessão ao Corpo de Bombeiros Militar do RS, e dá outras providências**", para exame e aprovação dos nobres Edis.

O Corpo de Bombeiros Militar do RS, através do Sargento Silveira, solicitou ao Executivo que seja oficializada a cessão do imóvel ocupado pelo 3° Pelotão de Bombeiros Militar (3° PelBM) pertencente à 1ª Companhia de Bombeiro Militar (1ª CiaBM) do 9° Batalhão de Bombeiro Militar do RS(9°BBM-Litoral Norte), tendo em vista que, desde a instalação do Pelotão no Município, a cessão só existe de fato.

Para regularizarmos a cessão do bem imóvel para uso do 3°PelBM se faz necessário, incialmente, desafetar o terreno e registrá-lo no Registro de Imóveis, uma vez que não foi efetuado tal ato à época. Posteriormente, o Departamento de Engenharia providenciará a aprovação do Projeto Arquitetônico a fim de expedir o Habite-se do prédio.

Realizadas as etapas mencionadas acima, encaminharemos o Projeto de Lei solicitando a autorização dessa casa Legislativa para que seja efetivada a cessão do imóvel, nos termos legais.

Tendo em vista a importância do presente Projeto de Lei, esperamos que o mesmo tenha a acolhida e aprovação dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 057/2022

"Desafeta área pública para fins de cessão ao Corpo de Bombeiros Militar do RS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da condição de bem de uso comum a área pública localizada na Sede do Município, com a finalidade de cessão ao Corpo de Bombeiros Militar do RS, a qual passará à condição de bem de uso especial.

Parágrafo Único – A Área a que se refere o "Caput" deste Artigo está localizada no Município de Cidreira e possui as seguintes medidas e confrontações:

- Um terreno urbano localizado no Parque VIII, medindo 43,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Avenida Fausto Borba Prates, tendo nos fundos, ao leste, a mesma medida da frente, onde confronta-se com parte do Parque VIII; confronta-se, ao norte, com o lote 1 e parte do lote 14 da Quadra 83-C, onde mede 28,50m; e, ao sul, com parte do mesmo Parque VIII, onde também mede 28,50m. O referido terreno possui 1.225,50m², e está inserido no quarteirão formado pela Avenida Fausto Borba Prates, Rua 6A (Dona Carmela), Avenida Primo Saraiva e Rua União.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM

ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

TOMÉ CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Área destinada ao Corpo de Bombeiros
Localização: Parque VIII

Um terreno urbano localizado no Parque VIII, medindo 43,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Avenida Fausto Borba Prates, tendo nos fundos, ao leste, a mesma medida da frente, onde confronta-se com parte do Parque VIII; confronta-se ao norte, com o lote 1 e parte do lote 14 da quadra 83-C, onde mede 28,50m; e ao sul, com parte do mesmo Parque VIII, onde também mede 28,50m. O referido terreno possui 1.225,50m2, e está inserido no quarteirão formado pela Avenida Fausto Borba Prates, Rua 6A (Dona Carmela), Avenida Primo Saraiva e Rua União.

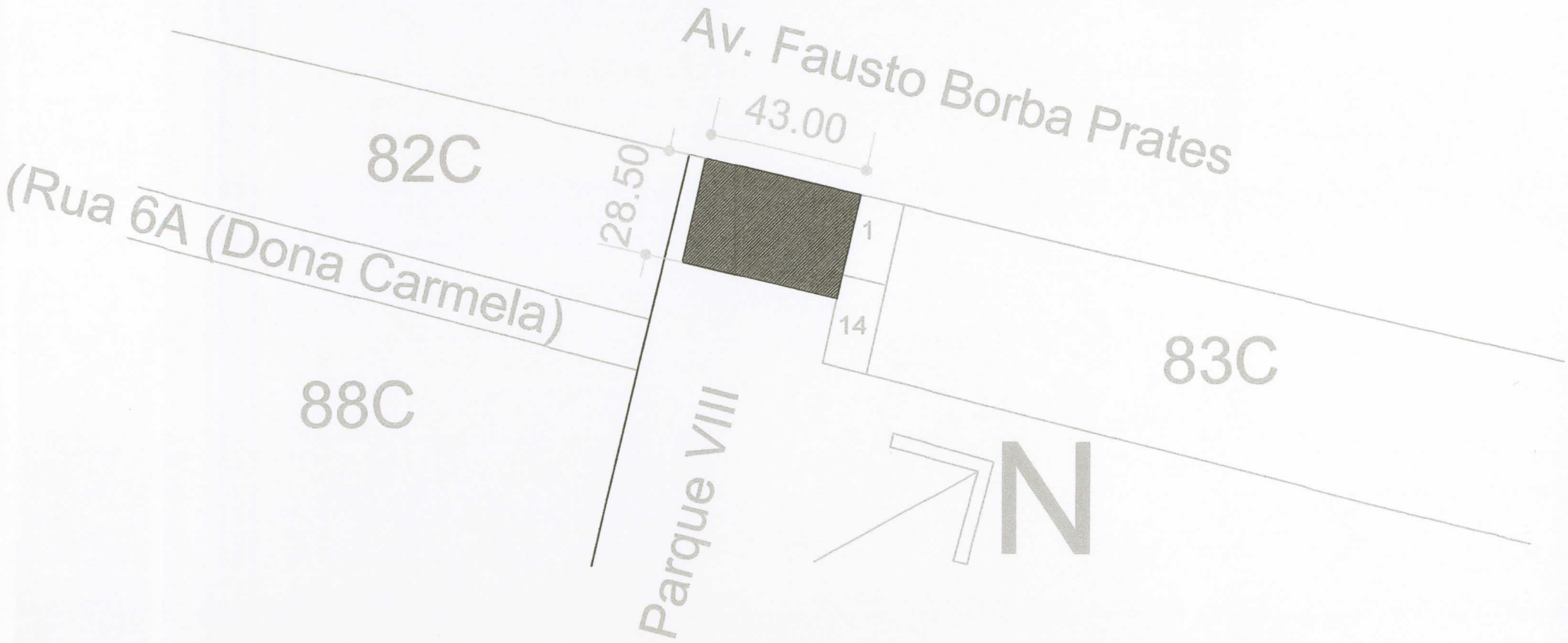
Atenciosamente

Gerson Ruiz
Arquiteto CAU A10293-8
Assessor Técnico de Projetos
Portaria 658/2020

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

TERRENO CORPO DE BOMBEIROS



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT